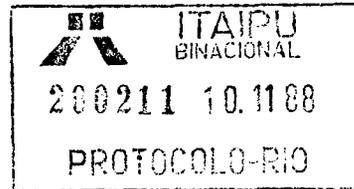


COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ DE SÃO PAULO

Av. Higienópolis, 890 - CEP 01238 - São Paulo - Brasil

São Paulo, 02 de novembro de 1988

Ilmo. Sr.
Ney Amythas de Barros Braga
DD. Diretor Geral Brasileiro
Itaipu Binacional
Av. Nilo Peçanha, 50 - 11º
20020 - Rio de Janeiro - RJ



Ao Dr. Ferro Costa (JD)

Prezado Senhor:

Ney Braga
NEY BRAGA

A Comissão Justiça e Paz de São Paulo vem, pela presente, lembrar a V.Sas, neste 40º ano da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a urgência do atendimento às reivindicações dos índios da Comunidade Avá-Guaraní de Ocoi, que são: estabelecimento de uma área de posse coletiva, com 1500 hectares e com área de mata, possibilitando-lhes o exercício do direito fundamental que é o direito à vida e vida com dignidade.

Lembramos ainda as repercussões internacionais que o desrespeito flagrante a que este grupo de brasileiros pode ocasionar somente serviria para desacreditarmos o Brasil perante os demais países.

Agradecendo suas providências, subcrevemo-nos, atenciosamente.

Marco Antônio Rodrigues Barbosa
Marco Antônio Rodrigues Barbosa
Presidente

*falla a...
Resposta...*

Secretaria Diretor Jurídico - RJ

Registro nº 2070/88

Recibido em 20 11 88